



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2023

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **CLAUDIO E.M DA SILVA EIRELI** – inscrita no **CNPJ: 02.670.312/0001-38**, com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 489, Loja B, Centro – Miguel Pereira – CEP: 26.900.000, objetivando a prestação de serviço de confecção de plataforma estruturada nas dependências da nova sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira - RJ, nas especificidades contidas Termo de Referência e Relatório Técnico, pelo julgamento por menor preço por item, no valor total da aquisição de **RS 53.937,00** (cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Miguel Pereira, 29 de maio de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MIGUEL PEREIRA